

RECRUSUL 70 ANOS CONFIANÇA É A NOSSA MARCA Companhia Aberta C.N.P.J.: 91.333.666/0001-17 NIRE 43.300.005.003 RCSL B3 L STED	
Relatório da Administração	
As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial demanda leitura das demonstrações financeiras completas auditadas elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicada. As informações completas, incluindo o relatório do auditor independente estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.recrusul.com.br/investidores https://d.jornalcomercio.com/publicidade-legal/	
Balancos Patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais)	
ATIVO	PASSIVO
2025202420252024	2025202420252024
CIRCULANTE	CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	Fornecedores
Clientes	Impostos e Contribuições a Recolher
Estoque	Adiantamento de Clientes
Impostos a Recuperar	Obrigações Trabalhistas e Cíveis
Adiantamentos a Fornecedores	Honorários Administradores
Outros Adiantamentos	Parcelamentos Tributários
Despesas Antecipadas	Provisões Previdenciárias Trabalhistas
Outros	Outras Contas a Pagar
NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Realizável A Longo Prazo	Credores Plano de Parcelamento
Depósitos Judiciais	Partes Relacionadas
Partes Relacionadas	Transação Tributária PGFN
Crédito de Alienação Imobiliária	Parcelamentos Tributários Municipais
Investimentos	Parcelamentos Tributários Estaduais
Imobilização	Outros Parcelamentos Tributários
Intangível	Provisões para contingências
TOTAL DO ATIVO	Provisão para Perdas em Investimentos
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	Patrimônio Líquido Acionistas Controladores
	Capital Social
	Capital Social a Integralizar
	Reservas de Capital
	Prejuízos Acumulados
	Participação de Acionistas Não Controladores
	TOTAL DO PASSIVO
O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual e Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	
Aporte de Capital	
Prejuízo do Exercício	
Variação de Participação de Não-Controladores	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	
Aporte de Capital	
Prejuízo do Exercício	
Variação de Participação de Não-Controladores	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	
O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.	
Demonstração de Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais)	
RECEITA LÍQUIDA	
Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	
LUCRO BRUTO	
Despesas com Vendas	
Despesas Administrativas	
Resultado Equivalência Patrimonial	
Outras Receitas Operacionais	
Outras Despesas Operacionais	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	
Receitas Financeiras	
Despesas Financeiras	
RESULTADO FINANCEIRO	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	
Imposto de Renda e Contribuição Social	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL À Partic. dos Acionistas Não Controladores	
Participação dos Acionistas Controladores	
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES NO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Prej. básico e diluído por ação ordin. - R\$ (0,53311) (0,61390) (0,54147) (0,61969)	
Prej. básico e diluído por ação prefer. - R\$ (0,53311) (0,61390) (0,54147) (0,61969)	
O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.	
Demonstração de Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais)	
Resultado Abrangente	
Atribuído a Sócios Não Controladores	
Prejuízo Líquido do Período	
O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.	
Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhares de reais)	
Receitas	
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	
Outras Receitas	
Insumos Adquiridos de Terceiros	
Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	
Valor Adicionado Bruto	
Retenções	
Depreciação, Amortização e Exaustão	
Valor Adicionado Líquido Produzido	
Vlr Adicionado Recebido em Transferência	
Resultado de Equivalência Patrimonial	
Receitas Financeiras	
Outros	
Valor Adicionado Total a Distribuir	
Distribuição do Valor Adicionado	
Pessoal	
Remuneração Direta	
F.G.T.S.	
Impostos, Taxas e Contribuições	
Federais	
Remuneração de Capitais de Terceiros	
Juros	
Aluguéis	
Outras	
Remuneração de Capitais Próprios	
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	
Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	
O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)	
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: Informações sobre a Companhia:	
A Recrusul S/A (B3 Brasil: RCSL3, RCSL4) é uma holding operacional de negócios industriais no segmento de implementos rodoviários, refrigeração de transportes/industrial e fabricação e montagem de tratores situada na cidade de Porto Alegre – RS. A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2026. Operação de Alienação Imobiliária: Na data de 03 de setembro de 2017 foi deferido a alienação do ativo imobiliário da Companhia na cidade de Sapucaia do Sul – RS, passando de proprietário do parque fabril para locatário do bem industrial. Os recursos oriundos desta alienação totalizaram R\$ 17.000, naquela data, e serviram para amortizar parcialmente os valores devidos no âmbito da novação de dívidas, de janeiro de 2016, de credores trabalhistas e girográficos. Através da venda direta foi elaborado Instrumento de Compra e Venda que regulou tanto a alienação do imóvel à autora como a relação locatícia da requerente com esta, a partir da daquela data. No referido Instrumento, resultou pactuado que a Recrusul S/A, na qualidade de locatária, ocuparia o imóvel pelo período mínimo de 80 (oitenta) meses, contados da data da homologação do contrato ocorrida em 03/09/2017. Após diversas negociações, a Companhia conseguiu alongar o prazo de permanência no imóvel até 28/04/2025, iniciando, a partir desta data, a realocação fabril informada nos FATOS Relevantes do dia 13/12/2024 e no próprio dia 28/04/2025. Realocação Fabril: Em continuidade ao processo de alienação imobiliária, a Companhia em 28/04/2025, iniciou a realocação fabril de sua planta industrial da cidade de Sapucaia do Sul – RS para a cidade de Porto Alegre – RS no endereço situado na Avenida das Indústrias 972 Bairro Anchieta CEP 90.200-290. Em virtude da transferência de equipamentos pesados e implantação de novo layout fabril, a Companhia poderá ter impactos em seu volume de produção. Em função da mudança de endereço da sede social, a Companhia convocará AGE – Assembleia Geral Extraordinária para atualizar o novo endereço em seu Estatuto Social. Aspectos e Continuidade Operacional: A Companhia havia apresentado hiato de vendas, faturamento e produção nos anos de 2016 e 2017 em função da forte crise que assolou o setor de implementos rodoviários aquela época. Entretanto, já no ano de 2018 voltou a apresentar normalidade de suas operações, conforme noticiado em FATO RELEVANTE de 02/05/2018. A Companhia nos últimos anos lançou diversos implementos rodoviários da linha graneleira, carga seca, basculante e baú lonado tipo sider nas versões três eixos, quatro eixos e rodo-trens além de manter sua carteira da linha de tanques inox e carbono, tanto para produtos de	

SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS NOS PORTOS FLUVIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS NOS PORTOS FLUVIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu presidente convoca os associados e demais representados as 09:00sh e às 09:30h em segunda chamada, com qualquer quórum na Av. Des. André da Rocha, 282-Porto Alegre, para assembleia a ser realizada, no dia 06 de ABRIL de 2026, para deliberar sobre a proposta de ACT 2025/27, outorgar poderes para negociar, efetuar ajustes, promover procedimentos administrativos e judiciais pertinentes, fixar descontos de DAS, bem como firmar a ACT.

Porto Alegre, 02 abril de 2026.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO

PRESIDENTE SETEMPA

EDITAL PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2026/2027

SINDIMETROPOLITANO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, DE TURISMO E DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, com representação legal de seu Presidente – **CONVOCA aos trabalhadores representados, associados ou não, pertencentes ao segmento do transporte coletivo intermunicipal da REGIÃO METROPOLITANA**, data base 1º de junho, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar em sua Área de Lazer, na Estrada Dionísio Cardoso de Lima nº 3652, Costa do Ipiranga, em GRAVATAI-RS no dia 09 de abril de 2026 em 2 sessões a 1ª com 1ª chamada às 09:00hs e 2ª chamada às 09:30hs e em 2ª sessão a 1ª chamada às 19:30hs e a 2ª chamada às 20:00hs para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorizar, ou não, o encaminhamento de tentativa de negociação com vistas a Convenção Coletiva e/ou Acordos Coletivos, com a entidade que representa a categoria econômica envolvida *Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul – SETERGS*, bem como sobre a conveniência de opção pelo arbitramento, ou diretamente com empresas pertencentes as representações dos sindicatos supra; 2 - Em caso de malogro das negociações, decidir sobre a conveniência ou não de instauração de Processo de Dissídio Coletivo e ou de Revisão de Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica; 3 - Em qualquer das hipóteses supra, fixar as bases das propostas e/ou dos pedidos; 4 – Deliberar, em caráter coletivo, sobre o custeio sindical, estipulando contribuição assistencial a todos os integrantes da categoria, nos termos do Tema 935 da Repercussão Geral do STF (ARE 1.018.459), assegurado o direito de oposição individual, a ser exercido no prazo e na forma a serem definidos pela assembleia; 5 – Conceder, ou não, poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica e/ou propor ação de Dissídio Coletivo, ou de Revisão, podendo aceitar ou rejeitar propostas de acordo, inclusive de acordos aditivos, formar condições diferenciadas por empresas para o cumprimento da decisão normativa, constituir procuradores e firmar acordos; 6 – Conceder, ou não, poderes à Diretoria do Sindicato e ao seu Departamento Jurídico para propor ações em juízo como substituto processual dos integrantes da categoria profissional, individual ou coletivamente, e no seu interesse; 7. Deliberar por manter a Assembleia prorrogada, em aberto, em caráter permanente até decisão final, devendo sua reconvocação ser feita através de convocação por boletins volantes com ampla circulação na categoria; Mauro Sêzar da Silva Santos - Presidente do SINDIMETROPOLITANO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação de edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026**. Objeto **Contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão de-obra e materiais, visando a Pavimentação Asfáltica na Rua do Desporto (com base na proposta nº 2024/5391 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul), visando a Pavimentação Asfáltica na Rua José Arcego (com base no Plano de Ação: 09032023-035274/2023 Programa: 09032023), visando o Capeamento Asfáltico na Av. Presidente Vargas (com base no Plano de Ação: 09032025-082745/2025 Programa: 09032025), e Capeamento Asfáltico na Rua XV de Novembro (com base no Plano de Ação: 09032025-080567/2025 - Programa: 09032025).**

A realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 será no dia 26 de maio de 2026 às 08h:30min.

A sessão virtual da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 26 de maio de 2026, às 8h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail licitacao@rondaalta.rs.gov.br.

Ronda Alta- RS, 02 de abril de 2026.

MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito Municipal

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 21/04/2026, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 23/04/2026, às 10:00hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizada por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.111 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO, localizado ao sul do condomínio, na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 478, Encantado/RS, com área privativa de 141,59m², área de terreno de uso exclusivo de 332,52m², área de terreno de uso comum de 50,272m², totalizando uma área de 382,792m², correspondendo à fração ideal de 0,189474 do TERRENO URBANO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098293.2.0037617-71 trasladada da Matrícula nº 37.617, do Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Encantado/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 459.519,03 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e três centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavatura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.111/2023. Ficom os Fiduciantes: VITOR MANOEL KLAUS FERREIRA, brasileiro, cabeleireiro autônomo, nascido em 23/11/2002, RG 2114625714 SSP/DI RS, CPF 044.578.210-20, residente e domiciliado na Rua João Lucca, 1727, AP 302, Bairro Centro, Encantado/RS, CEP: 95960-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.111/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos das disposições constantes no Estatuto Social da entidade, o SINDIMOTO - SINDICATO DOS EMPREGADOS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS EM VEÍCULOS DE DUAS OU TRÊS RODAS, MOTORIZADOS OU NÃO, DE PORTO ALEGRE, GRANDE PORTO ALEGRE E REGIÃO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.274.494/0001-90, por intermédio de seu Presidente, Sr. Valtér Ferreira Torres, convoca toda a categoria profissional dos empregados condutores de veículos em duas ou três rodas, motorizados ou não, que prestam serviços de forma contínua ou eventual em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, transportadoras, agências em geral, plataformas digitais e aplicativos de entrega, abrangendo motoboys, motociclistas e ciclistas de entregas rápidas, conforme CBOs nº 5191-05 (Ciclista Mensageiro – Bikeboy) e nº 5191-10 (Motociclista – Motoboy), entregadores em plataformas digitais e aplicativos de entregas, integrantes da base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não ao sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se: Local: Rua Itaboraí, nº 1090, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS Data: 10 de abril de 2026 Horário: Primeira convocação: 15h30min (com quórum estatutário). Segunda convocação: 16h00 (com qualquer número de presentes). A Assembleia será realizada com votação individual, mediante registro em lista de presença, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes. ORDEM DO DIA Deliberação sobre negociação coletiva: 1 - Avaliar a conveniência e oportunidade de instauração de negociações coletivas com sindicatos da categoria econômica, empresas em geral, plataformas digitais e aplicativos de entrega, visando à celebração de Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho. 2 - Pauta de reivindicações. Discussão, apreciação e deliberação da pauta de reivindicações da categoria, incluindo: Revisão e reajuste salarial; Fixação de piso salarial; Definição de valores mínimos por entrega; Condições de trabalho; E demais cláusulas de natureza econômica, social, sindical e jurídica. 3 - Medidas coletivas e conflito: Deliberação sobre eventual deflagração de greve e autorização para o sindicato instaurar Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), na defesa dos interesses da categoria. 4 - Assembleia permanente: Deliberar sobre a manutenção da assembleia em caráter permanente até a conclusão das negociações coletivas, com possibilidade de reconvocação por meio de boletins, redes sociais e aplicativos de comunicação. 5 - Financiamento sindical: Deliberação acerca da instituição de contribuições negociais, assistenciais e/ou confederativas, aplicáveis a trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, bem como: I – definição dos valores; II – forma de cobrança; III – estabelecimento do direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados. 5 - Poderes de representação: Deliberação sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para: Negociar e firmar instrumentos coletivos; Aceitar ou rejeitar propostas; Constituir comissões de negociação; Nomear procuradores. 6 - Atuação judicial do sindicato: Autorizar o sindicato a atuar como substituto processual, inclusive para: Ajuizamento de ações coletivas; Ação Civil Pública; Ações de cumprimento. 7 - Câmara de conciliação prévia Deliberação sobre a criação e funcionamento de câmara de conciliação prévia no âmbito da categoria. 8 - Condições de trabalho: Deliberação geral sobre condições de trabalho dos motociclistas e ciclistas profissionais. Renovamos como importante a participação de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, sejam sindicalizados e não sindicalizados, na assembleia convocada. Porto Alegre, 01 de abril de 2026. Valtér Ferreira da Silva - Presidente Sindimoto